



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 119/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 672 de 2022, de 19 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhão, Novecentos e Noventa mil Reais), para o Setor de Cultura, destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
		GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
	322.001	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	1.000,00
	323.90.000,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.136,67
	405	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	2.136,67
	SUBTOTAL		2.136,67
		SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS	1.000,00
	328.003	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	15.452.001,33	Manter os Serviços de Praças, Parcs e Jardins	15.397,00
	15.452.001,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	15.397,00
	10404	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
		DIVISÃO DE RECURSOS URBANOS	1.000,00
	323.90.000,00	Manter os Serviços de Praças, Parcs e Jardins	1.000,00
	15.452.001,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	15.397,00
	10404	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATS	1.000,00
	323.90.000,00	Manter os Serviços de Praças, Parcs e Jardins	1.000,00
	15.452.001,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	15.397,00
	10404	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATS	1.000,00
	323.90.000,00	Manter os Serviços de Praças, Parcs e Jardins	1.000,00
	15.452.001,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	15.397,00
	10404	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
		DIVISÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	323.90.000,00	Manter os Serviços de Praças, Parcs e Jardins	1.000,00
	15.452.001,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	15.397,00
	10404	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 041/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei nº 672 de 2022, de 19 de outubro de 2022.

DECETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhão, Novecentos e Noventa mil Reais), para o Setor de Assistência Social, destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
		GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
	322.001	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	1.000,00
	323.90.000,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.136,67
	405	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	2.136,67
	SUBTOTAL		2.136,67
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	328.003	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
		DIVISÃO DE RECURSOS URBANOS	1.000,00
	323.90.000,00	Manter os Serviços de Praças, Parcs e Jardins	1.000,00
	15.452.001,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	15.397,00
	10404	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 041/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei nº 672 de 2022, de 19 de outubro de 2022.

DECETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhão, Novecentos e Noventa mil Reais), para o Setor de Assistência Social, destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
		GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
	322.001	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	1.000,00
	323.90.000,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.136,67
	405	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	2.136,67
	SUBTOTAL		2.136,67
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	328.003	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
		DIVISÃO DE RECURSOS URBANOS	1.000,00
	323.90.000,00	Manter os Serviços de Praças, Parcs e Jardins	1.000,00
	15.452.001,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	15.397,00
	10404	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 041/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei nº 672 de 2022, de 19 de outubro de 2022.

DECETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhão, Novecentos e Noventa mil Reais), para o Setor de Assistência Social, destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
		GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
	322.001	CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS	1.000,00
	323.90.000,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.136,67
	405	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	2.136,67
	SUBTOTAL		2.136,67
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	328.003	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
		DIVISÃO DE RECURSOS URBANOS	1.000,00
	323.90.000,00	Manter os Serviços de Praças, Parcs e Jardins	1.000,00
	15.452.001,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	15.397,00
	10404	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

www.indianopolis.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 041/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei nº 672 de 2022, de 19 de outubro de 2022.

DECETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhão, Novecentos e Noventa mil Reais), para o Setor de Assistência Social, destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor

<

MUNICÍPIO DE JUSSARA**SECID/PARANACIDADE - PAM****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023.**

O MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 12/01/2024, na PLATAFORMA Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 987653, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento Instalação de Luminárias de Led	704 UNIDADES	R\$ 994.410,53	180 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Jussara, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3628-1212 - E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Avenida Princesa Isabel nº 320 em Jussara, das 08:30 às 17:00 horas.

Jussara, 18 de dezembro de 2023.

Robson Pedroso da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro a empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI**, CNPJ nº 29.275.166/0001-00, TEL:44-3019-1500,e-mail: ciaplacass@ciaplacas.com.br, situada na Av. Santa Catarina nº 682, sala 01, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87200-129 neste ato representada por sua representante legal, Senhora **VALDELANI LINO NAVES CONCIANI**, inscrita no CPF sob nº 695.976.770-20, e portadora do RG sob nº 5.330.957-7, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 64/2023 de 01/06/2023, identificador nº 2864 na Modalidade de Pregão Presencial N° 33/2022-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATOProrrogando-o pelo período de **31/12/2023 à 30/04/2024**.**CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato inicial de 01 de junho de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 18 de dezembro de 2023.**ROBISON PEDROSO DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI**
VALDELANI LINO NAVES CONCIANI
CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68Eder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 073-2023- PMJ****Tipo: Menor Preço, por Item****Natureza: Registro de Preços**

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **09 de janeiro de 2024**, às **09:00hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Futura e eventual aquisição de móveis escolares a fim de atender a demanda da rede municipal de ensino.**Valor total máximo da proposta: R\$ 411.611,00 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e onze reais).**A Parte Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.**Jussara, 18 de dezembro de 2023.****ROBISON PEDROSO DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – 10/2023

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 19 de outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Jussara recebeu a doação de 2.000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 0086472 série 10 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ – 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Jussara, 23 de outubro de 2023.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – 10/2023

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 19 de outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Jussara recebeu a doação de 2.000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 0086472 série 10 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ – 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Jussara, 23 de outubro de 2023.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – 10/2023

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 19 de outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Jussara recebeu a doação de 2.000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 0086472 série 10 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ – 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Jussara, 23 de outubro de 2023.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – 10/2023

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 19 de outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Jussara recebeu a doação de 2.000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 0086472 série 10 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ – 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Jussara, 23 de outubro de 2023.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – 10/2023

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 19 de outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Jussara recebeu a doação de 2.000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 0086472 série 10 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ – 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Jussara, 23 de outubro de 2023.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – 10/2023

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 19 de outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Jussara recebeu a doação de 2.000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 0086472 série 10 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ – 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Jussara, 23 de outubro de 2023.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ****LICITAÇÕES**

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – 10/2023

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que no dia 19 de outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Jussara recebeu a doação de 2.000 (dois mil) litros de etanol hidratado, conforme nota fiscal de número 0086472 série 10 da Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná, inscrita no CNPJ – 61.082.962/0003-93, para uso de todos os setores municipais.

Jussara, 23 de outubro de 2023.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA****ESTADO DO PARANÁ</b**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2023-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº. 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro a empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CNPJ nº 32.282.308/0001-63, e-mail: lokalmed@outlook.com, tel: 44 99912-4225, situada na rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, CEP nº 87.030-120, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **JOSÉ DE BRITO**, inscrito no CPF sob nº 578.121.959-53, e portador do RG sob nº 4.208.770-0, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 92/2023 de 09/08/2023, identificador nº 2902 na Modalidade de Pregão Presencial N° 66/2022-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **31/12/2023 à 29/02/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 09 de agosto de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 18 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
JOSE DE BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2023-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº. 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro a empresa **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 29.907.666/0001-00, e-mail: licitacao@yhospitalar.mg.com.br, tel: 44 3034-0262-44-3037-0729, situada na Av. Joaquim Duarte Moléirinho, nº 3501, CEP nº 87.060-676, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCEL PEREIRA RANGEL**, inscrito no CPF sob nº 048.752.289-37, e portador do RG sob nº 8.970.226-7, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 94/2023 de 09/08/2023, identificador nº 2904 na Modalidade de Pregão Presencial N° 66/2022-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **31/12/2023 à 29/02/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 09 de agosto de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 18 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
MARCEL PEREIRA RANGEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2021-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº. 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01, e do outro, daqui para diante, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, com sede à Fua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, CEP nº 80.030-180, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTONINHO CARON, inscrito no CPF sob nº 080.071.529-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7362730 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes Cláusulas e Condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato N° 115/2021 de 14 de dezembro de 2021, identificador nº 2348 na Modalidade de Pregão Presencial n° 007/2021 - PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **01/01/2024 à 31/12/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 14 de dezembro de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 18 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE-PR)
ANTONINHO CARON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Regina Rinaldi Silva

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 08 de janeiro de 2023, de acordo com o Edital nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome :

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARCELLA REGINA PIVATO

4º LUGAR

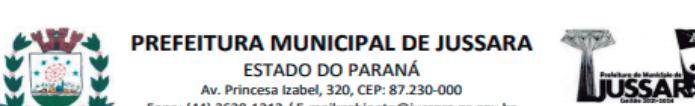
ENFERMEIRA

MARCELLA PEREIRA DE ARAUJO

3º LUGAR

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara
Jussara - Pr. 18 de dezembro de 2023.

Robson Pedreiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CPF: 75.789.552/0001-20

DECRETO nº 6.510/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.870/2022, de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMEA de Jussara, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias vigentes:

Fic ha	Órg ão	Unid	Funcional Programática	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
10	15	001	17.122.300.2043	01076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.39.30.30.00	20.000,00
22	15	001	17.511.300.2044	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Rural	3.39.30.30.00	5.000,00
32	15	001	17.512.300.2045	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.1.90.11.00.00	15.000,00
52	15	001	17.512.300.2046	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	3.3.90.30.00	25.000,00
TOTAL em REAIS							65.000,00

* 01076 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os produtos do cancelamento total/parcial das seguintes dotações vigentes:

Fic ha	Órg ão	Unid	Funcional Programática	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
6	15	001	17.122.300.2043	01076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.72.30.00	10.000,00
13	15	001	17.122.300.2043	01076*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.37.00	10.000,00
24	15	001	17.511.300.2044	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Rural	3.3.90.39.00	5.000,00
35	15	001	17.512.300.2045	01076*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.1.91.13.00	5.000,00
TOTAL em REAIS							65.000,00

* 01076 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Art. 3º - Fica igualmente autorizado a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, bem como o Plano Pluriannual 2022 a 2025.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA - Pr. Em 18 de Dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
SILVA:

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 187/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de Janeiro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 25 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 25 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 18 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshi Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 188/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 26 de Janeiro de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 26 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 26 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 18 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshi Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 189/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.** Credenciamento até as 08h30min do dia 18 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 18 de Janeiro de 2024; início da sessão às 09hrs do dia 18 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 18 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 18 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshi Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 190/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de insumos veterinários para utilização nos projetos de Inseminação Artificial, Vacinação, Controle de Brucelose e Tuberculose, Serviço de Inspeção Municipal e atendimentos veterinários realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura.** Credenciamento até as 08h30min do dia 29 de Janeiro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 29 de Janeiro de 2024; início da sessão às 09hrs do dia 29 de Janeiro de 2024; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 29 de Janeiro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 18 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshi Matuo

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão - Tomada de Preços nº 17/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSAO da sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços técnicos para ampliação da pavimentação e alargamento da pista de rolamento em vias urbanas do Município de Cianorte.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 18 de Dezembro de 2023.

Gilberto Yoshi Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 420/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 152/2023, homologado em 14/12/2023. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços especializados em assessoria e formação junto aos gestores e docentes da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMEC.

Empresa: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$55.917,96 (cento e cinquenta e cinco mil, noventa e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/ Especificação
1	63260	Formação contínua com capacitação para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural.	II	24	R\$ 294,81	R\$ 7.075,44	
1	63261	Formação contínua com capacitação para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural.	II	24	R\$ 296,78	R\$ 7.122,72	
1	63262	Formação contínua com capacitação pedagógica para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural.	II	16	R\$ 296,56	R\$ 4.744,96	
2	63263	Formação contínua com capacitação pedagógica para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural.	II	16	R\$ 296,56	R\$ 4.744,96	
3	63264	Formação contínua com capacitação pedagógica para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural.	II	32	R\$ 296,56	R\$ 9.499,02	
1	63265	Formação contínua com capacitação pedagógica para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural.	II	16	R\$ 237,41	R\$ 3.795,66	
2	63266	Formação contínua com capacitação pedagógica para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural".	II	16	R\$ 237,41	R\$ 3.795,66	
3	63267	Formação contínua com capacitação pedagógica para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural".	II	16	R\$ 237,41	R\$ 3.795,66	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/ Especificação
4	63268	Formação contínua com capacitação para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural".	II	16	R\$ 237,41	R\$ 3.795,66	
5	63269	Formação contínua com capacitação pedagógica para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural".	II	16	R\$ 237,41	R\$ 3.795,66	
6	63270	Capacitação para Atendentes de Apoio à Rede Municipal de Ensino sobre táticas relativas ao ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, conforme o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) e o PNE (Plano Nacional de Educação).	II	40	R\$ 296,11	R\$ 11.844,40	
7	63271	Capacitação para Atendentes de Apoio à Rede Municipal de Ensino sobre táticas relativas ao ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, conforme o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) e o PNE (Plano Nacional de Educação).	II	16	R\$ 296,81	R\$ 4.748,96	
8	63272	Capacitação para Atendentes de Apoio à Rede Municipal de Ensino sobre táticas relativas ao ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, conforme o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) e o PNE (Plano Nacional de Educação).	II	40	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00	
9	63273	Formação contínua com capacitação para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural".	II	100	R\$ 296,25	R\$ 29.625,00	
10	63274	Formação contínua com capacitação para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural".	II	40	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00	
11	63275	Formação contínua com capacitação para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural".	II	100	R\$ 296,25	R\$ 29.625,00	
12	63276	Formação contínua com capacitação para condução pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Professores e Educadores que atuam na Educação Infantil (0 a 5 anos) das Unidades Básicas de Educação, Psicopedagogia e Desporto, Direção, equipes pedagógicas e técnicas de apoio à Educação Infantil (0 a 5 anos) sobre a Perspectiva da Teoria Histórico-Cultural".	II	80	R\$ 296,61	R\$ 23.728,80	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 714/2023 - LTC-PMC

Replicação por incorreção

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa SOLIZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rua MISSISSIPPI, 52, CONJUNTO CENTURY PARK, CEP 87201-142, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.243.10.0001-44.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e odonto/médico/hospitalares para Atenção Básica referente resolução SESA 773/2019.<



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 763/2023

INEXIGIBILIDADE N° 150/2023

O presente termo é feito com os termos e condições estabelecidos no Sistema Único de Saúde - SUS, limitando-se ao credor de direito vinculado ao SUS/Cianorte-PR, com exceção das suas respectivas referências para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRIPTIVO 2023-2024, previamente definido entre as partes, nomearam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas; e, por fim, se põe o presente complementar ao termo da Lei 8.666/93.

Pelo que consta, o credor de direito vinculado ao SUS/Cianorte-PR, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devolutivamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antônio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303.702.758/SP-PR, e o CPF nº 306.300.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa FUNDACAO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, nº 659, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 99.641.200/0001-47, neste ato representado pelo seu sócio fundador, Kalo Feroldi Motta, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.91.688-0 e o CPF nº 064.291.209-36, ambos Presidente do Conselheiro Diretor o Sr. Orlando Rodrigues, portador do CPF nº 413.006.379-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, junt justa e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
763/2023	01/11/2023	30/04/2024	20/06/2024	R\$ 11295.155,06

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem como objetivo alterar o documento descritivo, para acréscimo de 10 AIHs e valores que devem ser repassados à Unidade Hospitalar, discriminados abaixo, que totalizam a importância de R\$ 58.223,88 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 0,52% do valor total do contrato. Resultando o valor total do documento descritivo em R\$ 11.353.378,94 (onze mil, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

2.1.1. Acréscimo no valor de R\$ 58.223,88 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para custo de 10 AIHs remanejados do teto financeiro do Estado para o TETO MAC do município de Cianorte, referente a pactuação temporária de 10 alíus trazidas do hospital de Tunesina, sob gestão Estadual, que passará por reforma, para a Fundação Hospitalar de Saúde sob Gestão do Município de Cianorte, conforme Deliberação CIB Nº 330 de 08 de novembro de 2023, cópia em anexo, com efeitos retroativos a competência novembro de 2023, até o final do prazo de execução deste contrato, ou até que a pactuação temporária seja interrompida pelos órgãos superiores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As alterações descritas na cláusula anterior, referentes ao acréscimo de serviços e aditivo de valor, farão parte do Documento Descritivo e passam a integrá-lo conforme alterações abaixo:

ANEXO TÉCNICO I
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETRÔNICO E URGENCIA/EMERGÊNCIA

Referente ao item 5.4, já constante no Documento Descritivo, houve acréscimo de meta de aí previamente pactuada e de valor, equivalente às alíneas acima, conforme "Quadro descritivo de pactuação e alteração fiscal/financeira/contrato dispensa licitação GMMS n° 3237, de 12 de dezembro de 2016" e "cotação da taxa de ressarcimento do CRB", ambos em anexo. Acréscimo de 10 unidades com valor total mensal de R\$ 9.703,98. Desta forma a tabela 5.4, que constava em documento, conforme abaixo:

S.4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH		
SERVIÇO	META MENSAL	PRODUÇÃO MENSAL (RS)
Internações nos diversos clínicos de acordo com a demanda e necessidade.	406	466.677,17
Total	406	466.677,17

Passa a constar:

S.4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH

SERVIÇO	META MENSAL	PRODUÇÃO MENSAL (RS)
Internações nos diversos clínicos de acordo com a demanda e necessidade.	406	466.677,17
Total	406	466.677,17

Da mesma forma, a pactuação de valores Federais indicados no item 6. Programação Orçamentária - Fonte Federal, passam por alteração e a tabela 6.1 onde consta:

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE FEDERAL		
6.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e no TRS - Fonte Federal	37.817,80	226.906,82
Produção de Média Complexidade Hospitalar - AIH (406) - Fonte Federal.	466.677,17	2.800.633,02
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017... - Fonte Federal.	103.779,63	622.677,78
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste, (Portaria 1.288/2017) - Recurso Federal	43.975,20	263.851,20
TOTAL	642.545,62	3.859.274,84

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE FEDERAL

6.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e na TRS - Fonte Federal	37.817,80	226.906,82
Produção de Média Complexidade Hospitalar - AIH (406) - Fonte Federal.	466.677,17	2.800.633,02
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017... - Fonte Federal.	103.779,63	622.677,78
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste, (Portaria 1.288/2017) - Recurso Federal	43.975,20	263.851,20
TOTAL	652.249,80	3.913.498,80

ANEXO TÉCNICO V

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

1. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS – AVAIAÇÃO MENSAL.

Com este renanejamento de cotas e acréscimo de AIHs nas metas previamente pactuadas, a tabela de avaliação, em seu item de avaliação 02, onde constava:

1. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS - AVAIAÇÃO MENSAL		
Item	INDICADOR	META
01	Realização das metas ambulatoriais estabelecidas, Consultas e procedimentos de urgência/ emergência realizados.	Minimo 90%
02	Realização das metas de internações estabelecidas (AIHs)	Minimo 90%
03	Internações eleitoras com AIH previamente autorizada pelo gestor do SUS.	100%

Passa a constar:

1. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS - AVAIAÇÃO MENSAL

Com este renanejamento de cotas e acréscimo de AIHs nas metas previamente pactuadas, a tabela de avaliação, em seu item de avaliação 02, onde constava:

1. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS - AVAIAÇÃO MENSAL		
Item	INDICADOR	META
01	Realização das metas ambulatoriais estabelecidas, Consultas e procedimentos de urgência/ emergência realizados.	Minimo 90%
02	Realização das metas de internações estabelecidas (AIHs)	Minimo 90%

Passa a constar:

1. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS - AVAIAÇÃO MENSAL

Com este renanejamento de cotas e acréscimo de AIHs nas metas previamente pactuadas, a tabela de avaliação, em seu item de avaliação 02, onde constava:

1. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS - AVAIAÇÃO MENSAL		
Item	INDICADOR	META
01	Realização das metas ambulatoriais estabelecidas, Consultas e procedimentos de urgência/ emergência realizados.	Minimo 90%
02	Realização das metas de internações estabelecidas (AIHs)	Minimo 90%

Passa a constar:

1. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS - AVAIAÇÃO MENSAL

Com este renanejamento de cotas e acréscimo de AIHs nas metas previamente pactuadas, a tabela de avaliação, em seu item de avaliação 02, onde constava:

1. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS - AVAIAÇÃO MENSAL		
Item	INDICADOR	M



PORTARIA N.º 286 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPUÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, O SENHOR EDUARDO FABRÍCIO LOPES, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 18/12/2023 A 16/01/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2022 A 30/09/2023.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000



PORTARIA N.º 287 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPUÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR ANTONIO ELIAS FABRÍCIO LOPES, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE MOTORISTA, A PARTIR DE 18/12/2023 A 16/01/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2020 A 30/09/2021.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000



PORTARIA N.º 289 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPUÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR JOSE CARLOS TERRERIA, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE MOTORISTA, A PARTIR DE 18/12/2023 A 16/01/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 30/12/2021 A 29/12/2022.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000



PORTARIA N.º 288 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPUÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CELSO TERÇARIOL, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE COVEIRO, A PARTIR DE 18/12/2023 A 16/01/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 30/12/2019 A 18/12/2020.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000



PORTARIA N.º 290 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPUÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SENHORA ANA PAULA NUNES RODRIGUES, LOTADA NO CRONO-CARTE, ESPECIALIDADE DE PSICOLOGA, A PARTIR DE 18/12/2023 A 16/01/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2023 A 31/09/2024 (ACORDO DE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS).

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000



PORTARIA N.º 284 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPUÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SENHORA ANA PAULA AGUAR, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO DE DIRETORA DE DIVISÃO, A PARTIR DE 18/12/2023 A 01/01/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 21/07/2021 A 20/07/2022 (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000



PORTARIA N.º 283 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPUÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SENHORA ANA PAULA AGUAR, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO DE DIRETORA DE DIVISÃO, A PARTIR DE 18/12/2023 A 01/01/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 21/07/2021 A 20/07/2022 (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000



PORTARIA N.º 285 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPUÁ – COMARCA DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SENHORA ANA PAULA AGUAR, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO DE DIRETORA DE DIVISÃO, A PARTIR DE 18/12/2023 A 01/01/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 11/07/2022 A 10/07/2023.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N° 363, Centro, CEP 87225-000

RESOLUÇÃO N.º 118/2023

Emissor: Dispõe sobre o Plano de Aplicação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado em Assembleia Geral do CICENOP, realizado em 26 de outubro de 2018.

A Assembleia Geral do Consórcio aprovou e em Maio Antônio Franzato, Presidente do Conselho público Intermunicipal do Centro Noroeste Paranaense (CICENOP), autorizou a seguinte resolução visando atender demanda deste Consórcio para o exercício de 2018.

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Art. 1º - O Plano de Aplicação Conjunto de Interesse Comum - PLACIC, aprovado em Assembleia Geral do CICENOP, relativo ao exercício de 2018, será elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

H - as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Anual;

III - disposições relativas à despesa com pessoal e encargos sociais;

IV - disposições gerais.

CAPÍTULO II
Mátrica e arquivamento do CICENOP

Art. 2º - As metas e prioridades são estabelecidas no Anexo I - Das metas e prioridades, estabelecidas por fonses de governo, em quais integrarão o Plano de Aplicação Conjunto de Interesse Comum - PLACIC, aprovado em Assembleia Geral que depõe sobre o Orçamento Anual - OCA, conforme estabelecido no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, compreendendo:

I - as metas e prioridades da CICENOP;

II - as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Anual;

III - disposições relativas à despesa com pessoal e encargos sociais;

IV - disposições gerais.

CAPÍTULO III
Da elaboração e execução do orçamento anual e suas alterações

Art. 3º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 5º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 6º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 7º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 10º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

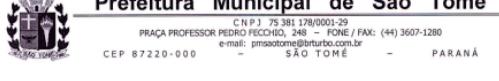
Art. 11º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 12º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 13º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 14º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o Orçamento Anual - OCA, é elaborado e executado de forma integrada entre os Consórcios, de maneira a garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Art. 15º - O Plano de Aplicação Anual que dispõe sobre o



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280

e-mail: pmst@pmst.pr.gov.br

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA N° 3275/2023

Valor Total: R\$ 340,00

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares para serventes gozadas no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos períodos de aquisição:

Nome	Período de Aquisição
ELIEZIR LOGASSE DA SILVA	01/03/2022 a 28/02/2023
JOSÉ CAROLINO	01/03/2022 a 28/02/2023
VALDINEIA GONÇALVES DOS SANTOS	04/07/2022 a 31/06/2023
RODNEY WEBER TOZZI	01/07/2022 a 31/06/2023
SAMUEL FERRETI	25/02/2022 a 24/02/2023

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280

e-mail: pmst@pmst.pr.gov.br

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA N° 3276/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares para serventes gozadas no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos períodos de aquisição:

Nome	Período de Aquisição
JOAO DA SILVA PINHEIRO	03/01/2023 a 28/02/2023
WAGNER ABILIO DA SILVA	03/01/2023 a 28/02/2023
ROSANGELA APARECIDA INACIO	01/03/2023 a 28/02/2023

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280

e-mail: prefeturasatome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

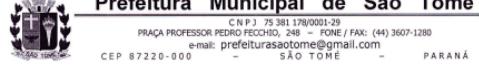
PORTARIA N° 3265/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.I^o - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé a) servidora) municipal ALEX BISPO DOS SANTOS, referente a 1ª parcela do período de 16/03/2022 a 15/03/2023, para serem gozadas entre os dias 20/11/2023 a 29/12/2023, totalizando 10 dias.Art.2^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280

e-mail: prefeturasatome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA N° 3264/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1^o - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé a) servidora) municipal LEONARDO STOCO MANZOTTI, referente a 1ª parcela do período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozadas entre os dias 19/01/2024 a 02/02/2024, totalizando 15 dias.Art.2^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (0044) 3607-1280,

CEP: 87220 - 000 - S A O T O M E - P A R A N A

EXTRATO DO ADITIVO N° 13/2023 REFERENTE AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 1/2022

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 08/2017

CONTABANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: ANA CAROLINA SOUZA STTCCO FRAZATO

CARGO: PROFESSOR - PSS

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ - 2.151,72

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 18/07/2022

PRAZO DE CONCLUSÃO: 16/07/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (0044) 3607-1280,

CEP: 87220 - 000 - S A O T O M E - P A R A N A

EXTRATO DO ADITIVO N° 14/2023 REFERENTE AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 01/2023

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 08/2017

CONTABANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: RICARDO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR - PSS

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ - 1.956,10

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 13/02/2023

PRAZO DE CONCLUSÃO: 31/12/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (0044) 3607-1280,

CEP: 87220 - 000 - S A O T O M E - P A R A N A

EXTRATO DO ADITIVO N° 15/2023 REFERENTE AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 03/2023

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 08/2017

CONTABANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: JULIANA ANDRADE DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR - PSS

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ - 1.956,10

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 22/05/2023

PRAZO DE CONCLUSÃO: 31/12/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (0044) 3607-1280,

CEP: 87220 - 000 - S A O T O M E - P A R A N A

EXTRATO DO ADITIVO N° 16/2023 REFERENTE AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 04/2023

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 08/2017

CONTABANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: MARCOS SANTOS

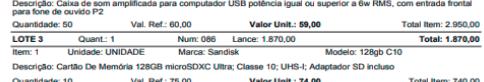
CARGO: PROFESSOR - PSS

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ - 1.956,10

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 22/05/2023

PRAZO DE CONCLUSÃO: 31/12/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Município de Indianópolis - INDIANOPOOLIS-PR

Descrição: Caixa de som amplificada para computador USB potência igual ou superior a 6w RMS, com entrada frontal para fone de ouvido, 2x 3.5mm

Quantidade: 100 Unid. Valor Unit.: 59,00 Total: 5.899,00

Descrição: Fita de ouvido com fio 3.5mm

Quantidade: 100 Unid. Valor Unit.: 59,00 Total:

MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANOPOLIS-PR

01/12/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/12/2023 07:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/12/2023 09:01:00 DISPUTA
18/12/2023 09:01:50 LANCE EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 058) 44.908,00
18/12/2023 06:12:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
18/12/2023 06:12:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
18/12/2023 06:12:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
18/12/2023 12:46:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
18/12/2023 14:16:40 EM ADJUDICAÇÃO
18/12/2023 14:22:11 ADJUDICADO

LOTE 13 - ADJUDICADO

Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: Serviços Modelo: Serviços II
Descrição: Horas de Manutenção corretiva e preventiva de computadores, impressora, roteador, periféricos, impressoras jato de tinta, scanner, notebook, fonte, backup, configuração do sistema e rede de internet, incluindo configuração de programas (antivírus, firewall, etc), reparo de softwares, desinstalação de componentes e instalação de novos componentes necessários para o pleno funcionamento das diversas aplicações do usuário da Informática/PR. A empresa contratada deverá atender ao chamado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação do defeito em condições normais e em até 12 (doze) horas para atendimentos de emergência. Como horário de atendimento deverá ser considerado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Indianópolis. Realizar as manutenções preferencialmente no local e, não havendo a possibilidade de atendimento no local, o fornecedor deve encaminhar a reparação para a Prefeitura Municipal de Indianópolis. As reparações de equipamentos deverão ser documentadas e devolvidas assinadas pela contratada. A contratada se responsabiliza pelo desmontamento e recuperação dos equipamentos e por sua devolução. Fornecer e encaminhar relações das peças necessárias à perfeita execução dos serviços, sempre que necessário. A contratada se responsabiliza com toda e qualquer despesa com seus técnicos, incluindo deslocamento e alimentação. A contratada será responsável também pelo fornecimento de todas as ferramentas e instrumentos necessários e materiais de consumo para a execução dos serviços. Fornecimento de peças de reposição: Fornecimento de pelo menos um número de telefone fixo e um endereço de correio eletrônico para alteração de chamados. Apresentação de relação de funcionários autorizados a prestar serviço nas dependências da contratante, informando, de imediato, substituíveis; A contratante poderá pedir a substituição dos prestandores de serviço, a seu critério, caso esses demonstrem conduta nociva ou incapacidade técnica. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal, relatório constando os detalhes de cada visita efetuada, nome, endereço, data, hora e serviços prestados, tipo de solicitação, descrição da obra realizada, valor da obra e outras informações que possam surgir durante a execução do contrato.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 100,00
Valor Total: 60.000,00
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
1 EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 079 04.001.066.0001-57 60.000,00 60.000,00 Sim
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE

01/12/2023 11:28:00 PUBLICADO
01/12/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/12/2023 07:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/12/2023 09:01:00 DISPUTA
18/12/2023 09:12:03 LANCE EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 079) 60.000,00

LOTE 13 - ADJUDICADO

Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Intel Modelo: Desktop
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO MODELO DESKTOP (MEIA) I-3 NO MÍNIMO; 16GB DE MEMÓRIA RAM, NO MÍNIMO, SSD DE NO MÍNIMO 480GB; REDE 10/100/1000Mbps, NO MÍNIMO; PROCESSADOR COM, NO MÍNIMO: I-3, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSOR DE 2.9 GHz E MEMÓRIA DO CACHE DE 12 MB (INTEL CORE i7 12ª GERAÇÃO) OU SUPERIOR, COM 16GB DE RAM, NO MÍNIMO; 1TB DE HD (INTEL SSD 1TB) NO MÍNIMO; 16GB DE RAM, NO MÍNIMO; 1TB DE HD, PORTAS USB 3.0. DEVE ESTAR INCLUSO AINDA A FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE ADEQUADA PARA SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DO EQUIPAMENTO, MONITOR TAMAÑO MÍNIMO DO PAINEL: 19,57 NO MÍNIMO, WIDESCREEN, ILUMINAÇÃO DO PAINEL: LED; TIPO DE PAINEL: ANTIRRREFLEXO; RESOLUÇÃO: 1920x1080; DEVE VIR COM ADEUSTE DE INCLINAÇÃO; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ, FULL HD; RESOLUÇÃO MAX: 1920x1080; DEVE VIR COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA DE VÍDEO; DEVE POSSUIR GARANTIA DE 2 ANOS; MARCA DE REFERÊNCIA: DELL; MULTIMÍDIA CONEXÃO USB, PORTUGUÊS ABNT 2; COM TECLADO NUMÉRICO; DEVE POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO 01 ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: DELL; LOGITECH, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, MOUSE CONEXÃO USB 03 BOTÕES; RODA DE ROLAGEM; DEVE POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO 01 ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: DELL; LOGITECH, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 3.633,00
Valor Total: 26.664,00
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
1 GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO 040 37.122.484.0001-51 54.240,00 54.127,00 Sim
2 EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 005 04.001.066.0001-57 54.320,00 54.129,00 0,00 Sim
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE

01/12/2023 11:28:00 PUBLICADO
01/12/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/12/2023 07:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/12/2023 09:01:00 DISPUTA
18/12/2023 09:12:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

LOTE 14 - ADJUDICADO

Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Intel Modelo: Desktop
Descrição: Computador Completo Modelo Desktop (Meia) I-3 NO MÍNIMO; 16GB de Memória Ram, no Mínimo, SSD de no Mínimo 480GB; Rede 10/100/1000Mbps, no Mínimo; Processador Com, no Mínimo: I-3, Frequência Baseada em Processador de 2.9 GHz e Memória do Cache de 12 MB (Intel Core i7 12ª Geração) ou Superior, com 16GB de Ram, no Mínimo; 1TB de Hd (Intel SSD 1TB) no Mínimo; 16GB de Ram, no Mínimo; 1TB de Hd, Portas USB 3.0. Deve Estar Incluso Ainda a Fonte de Alimentação com Capacidade Adequada para Suprir a Demanda Energética do Equipamento, Monitor Tamanho Mínimo do Painel: 19,57 no Mínimo, Widescreen, Iluminação do Painel: LED; Tipo de Painel: Antirreflexo; Conectores: 1 VGA; 1 HDMI; Base que Permite Ajuste de Inclinação; Frequência Mínima de 60Hz, Full HD; Resolução Max: 1920x1080; Deve vir com Cabo de Alimentação da Placa de Vídeo; Deve Possuir Garantia de 2 Anos; Marca de Referência: DELL; Multimídia Conexão USB, Português ABNT 2; Com Teclado Numérico; Deve Possuir Garantia de, no Mínimo 01 Ano. Marca de Referência: DELL; Logitech, ou de Qualidade Igual ou Superior.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 3.432,835
Valor Total: 27.462,68
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
1 GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO 040 37.122.484.0001-51 54.240,00 54.127,00 Sim
2 EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 005 04.001.066.0001-57 54.320,00 54.129,00 0,00 Sim
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE

01/12/2023 11:28:00 PUBLICADO
01/12/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/12/2023 07:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/12/2023 09:01:00 DISPUTA
18/12/2023 09:12:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

LOTE 14 - ADJUDICADO

Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Intel Modelo: Desktop
Descrição: Computador Completo Modelo Desktop (Meia) I-3 NO MÍNIMO; 16GB de Memória Ram, no Mínimo, SSD de no Mínimo 480GB; Rede 10/100/1000Mbps, no Mínimo; Processador Com, no Mínimo: I-3, Frequência Baseada em Processador de 2.9 GHz e Memória do Cache de 12 MB (Intel Core i7 12ª Geração) ou Superior, com 16GB de Ram, no Mínimo; 1TB de Hd (Intel SSD 1TB) no Mínimo; 16GB de Ram, no Mínimo; 1TB de Hd, Portas USB 3.0. Deve Estar Incluso Ainda a Fonte de Alimentação com Capacidade Adequada para Suprir a Demanda Energética do Equipamento, Monitor Tamanho Mínimo do Painel: 19,57 no Mínimo, Widescreen, Iluminação do Painel: LED; Tipo de Painel: Antirreflexo; Conectores: 1 VGA; 1 HDMI; Base que Permite Ajuste de Inclinação; Frequência Mínima de 60Hz, Full HD; Resolução Max: 1920x1080; Deve vir com Cabo de Alimentação da Placa de Vídeo; Deve Possuir Garantia de 2 Anos; Marca de Referência: DELL; Multimídia Conexão USB, Português ABNT 2; Com Teclado Numérico; Deve Possuir Garantia de, no Mínimo 01 Ano. Marca de Referência: DELL; Logitech, ou de Qualidade Igual ou Superior.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 3.432,835
Valor Total: 27.462,68
CLASSIFICAÇÃO
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
1 GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO 040 37.122.484.0001-51 54.240,00 54.127,00 Sim
2 EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 005 04.001.066.0001-57 54.320,00 54.129,00 0,00 Sim
DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
MOVIMENTOS DO LOTE

01/12/2023 11:28:00 PUBLICADO
01/12/2023 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/12/2023 07:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/12/2023 09:01:00 DISPUTA
18/12/2023 09:12:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

LOTE 14 - ADJUDICADO

Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: Intel Modelo: Desktop
--